



Câmara de Vereadores do Município de Progresso - RS

PORTARIA N° 045.08/ 2020 de 16 de abril de 2020

Concede Férias a Servidora Municipal à servidora municipal que identifica.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE PROGRESSO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando satisfeitas as exigências do período aquisitivo, **RESOLVE** conceder a Servidora Municipal, **JÉSSICA KOCH** ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Legislativo e de Processamento de Dados, do quadro de cargos da Câmara Municipal de Vereadores, 10 dias de férias regulamentares, a partir de 02 de março de 2020, relativas ao período aquisitivo de 02 de maio de 2019 a 01 de maio de 2020.


Marino João Bozzetti
Presidente da Câmara

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



Rosinei Roque Zago
Secretário da Mesa Diretora